

HORÁRIOS

A pontualidade é condição essencial à formação do aluno e ao bom aproveitamento escolar.

É necessário que o aluno esteja na escola no horário de início das aulas, pontualmente às 8 horas (matutino), e 14h30min (vespertino), sendo que após este horário o portão será fechado.

O limite do atraso para assistir à 1ª aula é de dez minutos, ou seja, até às 8 horas e 10 minutos (matutino) e 14h e 40 minutos (vespertino). Após esse horário, o aluno só poderá entrar para a 2ª aula.

Em casos extraordinários a Coordenação deverá ser comunicada pelos pais e/ou responsáveis.

Serão tolerados três atrasos por semestre. No quarto atraso, os pais e/ou responsáveis serão comunicados. Havendo reincidência, sem motivos relevantes, o aluno perderá o dia letivo.

Pede-se a colaboração dos senhores pais e/ou responsáveis para que o horário de entrada e saída seja respeitado.

| QUADRO DE HORÁRIOS | | | | |
|--------------------------------|----------------|--------------|----------------|--------------|
| | MANHÃ | | TARDE | |
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA |
| Educação Infantil | 08h00min | 12h00min | 14h30min | 17h20min |
| E. Fundamental I e II | 08h00min | 12h30min | 14h30min | 18h10min |
| Ensino Médio e Cursinho | 08h00min | 12h30min | 14h30min | 18h10min |



ATRASOS, FALTAS E DISPENSAS.

É de suma importância que o hábito da pontualidade seja formado para que os alunos tenham consciência do quanto podem ser prejudicados pelos seus atrasos, faltas e dispensas.

As dispensas só serão admitidas aos alunos que tiverem uma solicitação dos pais e/ou responsáveis por escrito e devidamente assinada.

Relevante ressaltar que **a escola não aceitará solicitação de dispensa realizada a partir do celular do aluno**, devendo o contato telefônico entre os pais e a Coordenação Pedagógica ocorrer somente pelo telefone institucional. Tal medida se faz objetivando a segurança dos alunos.

Necessário destacar que o aluno dispensado ficará com falta, não havendo reposição de conteúdo, sendo o estudante responsável em procurar o professor a fim de atualização quanto ao conteúdo ministrado.

Importante salientar que a promoção do aluno também é resultado da apuração da assiduidade. A frequência mínima é de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária letiva total de cada componente curricular.

- Nos dias de avaliação o aluno deverá requerer a 2ª chamada e não será isento da taxa administrativa.

A Direção